

**LEI Nº. 162/2016**

16/12/16

**“DÁ O NOME DE MANUEL JOSÉ GOMES, A  
QUADRA POLIESPORTIVA QUE ESPECÍFI-  
CA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”**

**CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI**, Prefeito do Muni-  
cípio de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferi-  
das pela lei;

**Faz saber** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte  
Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se QUADRA POLIESPORTIVA MANUEL JOSE GOMES, a  
quadra poliesportiva esta localizada no Bairro do Nho Ribeiro- Angatuba /SP, uma cobertura  
com uma área construída de 1.792,00m<sup>2</sup>.

**Art. 2-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 16 de dezembro de 2016.

**CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI**  
Prefeito Municipal